



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 552 - REITOR/2025

Estabelece luto oficial no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2025, em razão do falecimento do ex-Prefeito de Montes Claros, Humberto Guimarães Souto.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições previstas no art. 25 inc. VI do Regimento Geral da Universidade, e considerando:

*o falecimento, em 04/02/2025, do Sr. HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, que ao longo de sua admirada atuação na vida pública, ocupou vários cargos em âmbito municipal, estadual e nacional, exercendo mandatos de Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro e Presidente do Tribunal de Contas da União e, por último, dois mandatos de Prefeito Municipal de Montes Claros, prestando relevantes serviços ao Município, ao Estado de Minas Gerais e ao Brasil;*

*que, como homem público competente e probo, Humberto Guimarães Souto se revelou um benemérito do ensino superior no Norte de Minas e especialmente da Universidade Estadual de Montes Claros, atuando com bravura e determinação para obtenção de recursos financeiros, construção de obras públicas e decisivo empenho no processo de reconhecimento federal da Instituição como Universidade; e, no cargo de Prefeito Municipal, continuou como grande benfeitor da Unimontes, possibilitando a esta a ampliação de suas ações nas áreas do ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, especialmente, na área da saúde, por meio do Hospital Universitário Clemente de Faria,*

## RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer luto oficial na Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2025, em decorrência do falecimento do ex-Ministro e ex-Prefeito de Montes Claros, HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 04 de fevereiro de 2025.

Professor Wagner de Paulo Santiago

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 04/02/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106778618** e o código CRC **E4C21A92**.